



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 01 de Outubro de 2019 • IOBJP • N°695B - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA

**PORTARIA SMG n° 560,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

GUILHERME ANTIBAS ATIK, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, diante dos termos do venerando acórdão nos autos do Agravo de Instrumento n° 2218342-80.2019.8.26.0000, RESOLVE CESSAR os efeitos da portaria 546/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, Estado de São Paulo,
em 01 de outubro 2019.

Guilherme Antibas Atik
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos